



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

OFÍCIO Nº 305/2.022

Piumhi – MG, 04 de Novembro de 2.022.

Senhora Presidente do CACS – FUNDEB Neilma de Lima Miranda,

Em resposta ao Ofício SN/2.021, de 31/10/2.022, o Prefeito Municipal procede a indicação de dois nomes para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Piumhi – MG, titular e suplente, respectivamente:

1 – DAVI CORNÉLIO CÂNDIDO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 072.233.566-00, RG: MG-12.555.884, nascido em 23/03/1.984, residente e domiciliado na Rua Doutor João Alberto nº 844, bairro Nova Esperança, na cidade de Piumhi – MG, CEP: 37.925-000, telefone: 37 9 9917 1594, email: daviccandido@hotmail.com;

2 – CELY CRISTINA COSTA E SILVA ALVES, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF: 677.897.226-20, RG: MG-5.604.688, nascida em 18/01/1.971, residente e domiciliado na Rua Heitor Hostalácio nº 537, bairro: Nova Piumhi, na cidade de Piumhi – MG, CEP: 37.925-000, telefone: 37 9 9918 4107, email: celyalves@gmail.com.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL